

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO N° DE 2012.
(do Senhor GLAUBER BRAGA)

Solicita seja realizada **audiência pública** com a presença do Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Sergio Cabral**, da Exma. Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS, Sra. **Denise Collin**, do Presidente da Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Delton Pedroso Bastos** para esclarecimentos sobre notícias publicadas no Jornal o Globo e Portal G1, em que o Governo do Estado Rio de Janeiro promoverá drástico corte na ordem de R\$ 13 milhões da Secretaria Estadual de Assistência Social, que atingirá 40 instituições da capital e do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em data e hora a serem agendadas, o Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Sergio Cabral**, da Exma. Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS, Sra. **Denise Collin**, do Presidente da Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Delton Pedroso Bastos** para esclarecimentos a respeito de notícias publicadas no Jornal o Globo e Portal G1, em que o Governo do Estado Rio de Janeiro promoverá drástico corte na ordem de R\$ 13 milhões da Secretaria Estadual de Assistência Social, que atingirá 40 instituições da capital e do interior do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

No dia quinze de outubro do corrente ano, o Jornal O Globo e Portal G1 publicou matéria informando que a partir de novembro, o governo do Rio de Janeiro vai

reduzir o valor gasto pela Secretaria de Assistência Social. Um corte de R\$ 13 milhões que deve atingir 40 instituições da capital e do interior do Estado do Rio de Janeiro. Na Região Serrana, nove instituições serão descredenciadas.

Considerando que um dos pilares da nossa Constituição Federal é a prestação de Assistência Social a quem dela necessitar, conforme previsão expressa em seu artigo 203, por certo a Câmara dos Deputados tem o dever de fiscalizar a eficácia das ações governamentais relacionadas a tal tema.

Além da presença de representantes do governo estadual e da sociedade civil do Estado do Rio de Janeiro, faz-se necessária a presença de representantes do Governo Federal, uma vez que:

I – A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS - é a responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS -, que busca consolidar o direito à assistência social em todo o território nacional. Implementa ainda, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS -, ferramenta que garante a descentralização das ações e dá agilidade ao repasse de verbas do Governo federal pra os estados e municípios.

II – A SNAS realiza também a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -, disponibilizando recursos e financiamentos para serviços, programas e projetos de assistência social em todo o Brasil.

III – As atividades da SNAS são regidas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS -, que busca garantir o atendimento às necessidades básicas da população por meio de iniciativas baseadas em cidadania e inclusão social.

Destarte, a audiência ora requerida é fundamental para que possamos esclarecer os motivos que levaram o Governo do Estado do Rio de Janeiro a efetuar cortes em uma área tão sensível e importante para a sobrevivência desse setor da população que necessita de aportes do governo para a sua sobrevivência.

Sala da Comissão, de outubro de 2012.

**Deputado Glauber Braga
PSB/RJ**